

o lado menos favorável dos fatos, mas que, esquecidos de perguntar a quem a Administração encetada pelo Prefeito OPAIM CORRÊA como último cidadão em explicações finais, fez uso do palavra o Vereador MAURO JOSÉ DE ATEVEDO obedeceu as proposições que tramitaram na Câmara naquela reunião, ao justificar seu apoio a Requerimentos oriundos do BANCADA de PSD, disse que sua posição favorável, não significava que estivesse contra o Prefeito OPAIM CORRÊA que continuava a merecer todo a sua confiança, respeito. Continuando, esclareceu que, ao votar favoravelmente aos Requerimentos de Informações, era uma prova irrefutável de que colocava a maior e inabalável confiança no Executivo Municipal, e que votava com consciência, sabedor de que o Prefeito não tinha nada de oculto a ocultar. Finalizando, afirmou que estava sempre ao lado do Prefeito, mas que as críticas eram necessárias, desde que fossem construtivas e que mais uma vez apresentava sua fidelidade ao Executivo Municipal. Na manhã havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para a quinta-feira, dia quinze, do dezesseis horas, encerrando a presente S. para continuar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, lida e assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Quarta Reunião Ordinária,
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e oitenta e
quatro (1984), realizada no dia quinze
de março, do ano em curso

No dezesseis horas, quarenta e cinco minutos de dia quinze de março, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a presidência do Vereador Renato Lima de Souza e, com a ocupação do primeiro secretário pelo Vereador Osmar Condino Rocha e, da segunda pelo Vereador Anísio Martins dos Santos Correia ("had-oc"), reuniu-se ordi-

Autêntico

manamente a Câmara Municipal de Cabo Jiru. Além dessas solicitações
 tem a chamada nominal os seguintes senhores: Goux Silva de Castro,
 Ana Lídia Mathias dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Fernandes,
 Almeida Figueira de Souza, Otono Benno de Figueiredo, Aristonete Vieira de
 Lima, Dirley Pereira de Silva, Manoel José de Aguiar, Walter de Barros Teixeira
 e Simão José Corrêa do Sousa. E vindo-me em cumprimento, o Senhor Pre-
 sidente, em nome de Deus do céu, venho a presente no modo seguinte
 da e aprovada a Ata da Sessão Municipal Ordinária, realizada no dia tre-
 ze de março, do ano m cm e no g pós, e ao fim da mesma, sobre a
 a fortuna, o EXPEDIENTE, no conteúdo seguinte: "Acos nº 03184, do
 Lavoura do Venenador Ama Lídia Mathias dos Santos Correia, e ppe
 nos os Encargos de Lavoura, Afcos do Município de Cabo Jiru, R. que n.º
 nº 03184, do Lavoura do Venenador Ama Lídia Mathias dos Santos Correia, no
 que se envia de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para
 que mande com a máxima urgência, a saber: a) R. que n.º
 ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), Expediente nº 10184,
 do Lavoura do Venenador Virgínia Corrêa de Souza, concede licença de habilitação
 para os Professores Estadual, Núcleo Cabo Jiru, por evento que não se realizou
 no Município de Rio de Janeiro, Indicação nº 03184, do Lavoura do Venenador
 Manoel José de Aguiar, solicita implantação de arelhos, na Rua Antonio F-
 ristiano de Almeida, próximo ao Condomínio "Solários", Indicação nº 041-
 84, do mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
 que a municipalidade patrocine as Edições de "Guia Turística Nunes", In-
 dicação nº 06184, do Venenador Walter de Barros Teixeira, solicita
 à Chefe do Detran em Cabo Jiru, providências quanto aos exames realiza-
 dos, Indicação nº 07184, do mesmo autor, solicita que seja enviado
 ofício ao Chefe da CEMAE em Cabo Jiru, para que o mesmo esclareça as cau-
 sas da queda do Abastecimento de Água em diversos bairros da cidade,
 Indicação nº 10184, do Lavoura do Venenador Jansen Pondeiro Venenador, seja enviado
 de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo junto ao Colégio
 Fêbio Jotta, instale um Refeitório, para atender aos alunos, Professores
 e Indicação nº 11184, do mesmo autor, que seja enviado Expediente ao Senhor
 Prefeito, solicitando a delimitação de áreas em Liguima para a focalização

Assinado

de um Cemitério. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador WALTER DE BRESSA TEIXEIRA iniciando falou sobre o Regimento Antônio onde diz que o Vereador dispõe sobre cinco minutos para a uma da tribuna e os líderes de Partido de vinte minutos, quando inscrito no Livro de Oradores, e para aproveitar o tempo de vinte minutos, como líder de Prefeito Municipal, Sua Excelência Afonso Francisco Correia, nos temos que dizer aos senhores Vereadores e temos pontificado da tribuna que tem sido uma constante preocupação do Senhor Prefeito Municipal e do Bancada do PMDB, as obras que estão sendo feitas no Bairro Jardim Esperança falou ainda que como Vereador eleito pelo voto direto do povo, tem acompanhado as dificuldades de aplicação nos diversos bairros e regimentos da sociedade do município de Cabo Frio, Jardim Esperança é um Bairro, que podemos dizer, núcleo de onde partimos para a complementação de segmentos de obras em direção ao Bairro Jardim Fera, em demanda inclusive o Estrada que vai até o entroncamento de Caminhos, no 3º Distrito. O Jardim Esperança recebeu uma das coisas mais importantes para um Bairro que foi o manifestamento em suas ruas, sabemos que em Governos passados muitas Ruas foram calçadas por meio da aplicação de uma política obsoleto, ou uma política equivocada, e hoje temos que não fazer estas obras, mas em Jardim Esperança constatamos a dureza do trabalho, daquele local, não foi difícil para o Senhor Prefeito Municipal, enfrentando a problemática que é muito natural na gestão administrativa municipal, mas a obra no Jardim Esperança está praticamente quase concluída. Finalizando, falou que também está trabalhando com as obras que vem sendo realizadas no Bairro do Trão de Ciqueira, onde os moradores terão o privilégio de pisarem e passearem e não sentirem mais o odor do antigo local que hoje não existe mais. Logo após, como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciando suas palavras, solicitou a Casa, que envie na a Diretoria do Associação Comercial de Cabo Frio, Bórgo de Congratulação, aquela Diretoria que acaba de eleger para o seu cargo maior o Senhor José Benício Ferreira Novellino, para ocupar a Presidência da Associação Comercial de Cabo Frio, entidade que terá a partir de agora uma pessoa de valor para nossa sociedade. Continuando

inscrição de

comentou sobre os Requerimentos apresentados no Senado anterior, que solicitava ao Executivo Municipal, os Balanços dos movimentos do Carnaval, dos aluguis de máquinas e caminhões, e que somente em momento algum quiz ofender a pessoa do Senhor Prefeito Municipal, ou deixar o Banco do PMDB em situação difícil. Enfatizou apenas ter feito o pedido no que a lei determina, Balanços, que são apresentados ao Órgão Fiscalizador, que é o Poder Regulativo, entre outros que todos Prefeitos do Brasil apresentam, em 15 de dezembro (13º) mês de governo, e em um mês seguinte, o Prefeito não pode de apresentar os contos do Executivo Municipal, e todos os funcionários do PMDB quando o Prefeito não apresenta os aumentos, sacrificios do povo, não atribuídos ao Governo Federal, mas somente momento tem o Câmara um Jornal de Registo que publica o momento para o leite, um produto básico e fundamental, para os Governos do Senhor Heoniel Buziga, Governador do Rio de Janeiro, do Senhor Nover, do Minas Gerais, do Senhor Governador do Espírito Santo, do Senhor Governador de São Paulo, todos os Governadores da República, homens que defendem em suas campanhas eleitorais, dando um leite mais caro para as crianças. Continuando, disse que reconhece as dificuldades que atravessam no Governo Federal, mas os homens devem ser eleitos pelo voto do povo, e que não fazem na economia nacional? homens que pregam na tributação os problemas que atravessamos e dão um aumento para o leite. Concedendo aparte ao Vereador Divaldo Ferreira da Silva, e mesmo falou que o ilustre Vereador Antonio Carlos não precisava ir muito longe, a Minas Gerais, Espírito Santo ou São Paulo, porque aqui no interior do Município, onde o Prefeito Municipal de São João, instituiu a cobrança de uma taxa de T.P.T.U. Disse não entender o motivo da cobrança, pois já é instituída a cobrança da taxa do Imposto Municipal cobrada pelo Governo Federal. Continuando, o Vereador Divaldo Ferreira da Silva agradeceu aparte. Finalizando, o Vereador Antonio Carlos, da União, diz não entender os motivos do Senhor Prefeito Municipal, ter mudado a tributação de uma taxa no estabelecimento de uma, onde existe aproximadamente 2.000 foleas. Continuando que o Vereador

193

finalizador, não descobriu a verdadeira finalidade do mencionado
benefício, e no povo a verdadeira utilidade pretendi-
da. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente de imediato
transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Neste etapa, foram apreciadas as
requerentes matérias: Foi rejeitada a Requerimento nº 02184, de autoria do
Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Foi aprovado o Requerimento
nº 10184, da fatura do Vereador Virgínia Correia de Souza. Foi aprovado a Resolução
nº 03184, da fatura do Vereador Ana Célia Botelho dos Santos Correia. Foram
aprovadas as Indicações nº: 03 e 04184, da fatura do Vereador Rômulo José
de Aguiar, 06 e 07184, de autoria do Vereador Walter de Souza Texeira e
10 e 11184 da fatura do Vereador Osmar Condino Borais. Foram encaminhados
à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projetos de Lei
nº: 13, 14 e 15184, da fatura do Vereador Virgínia Correia de Souza. Aprovados
o Projeto Favorável da Comissão de Urban e Serviços Públicos, e seguintes
Projetos: Projetos de Lei nº: 08 e 09184, de autoria do Vereador Virgínia Cor-
reia de Souza. Terminada a Ordem do Dia, franqueada a palavra para EXPLI-
CAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador ALCINEDES FERREIRA DE
SOUZA, inicialmente comentou sobre a falta do Rôdeo do PSD, que criticou
o Senhor Prefeito Municipal pela cobrança de imposto na Zona Rural, de
mostrando com isso seu total desconhecimento Jurídico do País. Enfatizou
seu que, a cobrança do IPTU das residências na Zona Rural, não tem
segurança aquelas que tem o seu imóvel irregular, constituindo, deo con-
struído através de invasão, em áreas daqueles que se dizem donos. Deu a
da que a cobrança do IPTU, visa somente dar tranquilidade aos proprietários
que tem suas propriedades constituídas com a regularidade, possibilitando assim
em prestar junto ao órgão cadastrados da Prefeitura, a Certidão de transp-
mente, posteriormente, requerer na Justiça a ação de Usucapão e finaliza-
do, falou que, com isto o Senhor Prefeito Municipal, quer somente dar a
tão nos proprietários de imóveis da Zona Rural do mesmo Município. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária
para terça-feira, dia vinte e três de dezembro horas 8, para comitar mandou que se
fornesse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada
fizeo assinada, fizeo que produza os seus efeitos legais. *Silvanos*